

REGULAMENTO PARA LOCAÇÃO DO CAMPO DE MINIFUTEBOL A

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Campo de Minifutebol A, com piso de grama sintética, será de uso exclusivo dos associados e seus dependentes. Caso o associado queira trazer algum grupo de não associado para jogar neste espaço, o mesmo deverá enviar uma solicitação por escrito para a Diretoria do CTC justificando o seu pedido;

1.2 As reservas do Campo de Minifutebol A poderão ocorrer nos seguintes dias e horários:

DIA	HORÁRIO
Segunda-feira	16h30min às 23h30min
Terça-feira	18h30min às 23h30min
Quarta-feira	13h30min às 23h30min
Quinta-feira	18h30min às 23h30min
Sexta-feira	16h30min às 23h30min
Domingo	08h30min às 19h30min

1.3 O campo não será reservado nos demais dias e horários devido aos seguintes motivos:

DIA	MOTIVO
Segunda-feira	Manutenção diária do campo e treino da Escolinha de Futebol Feminino.
Terça-feira	Manutenção diária do campo e treino da Escolinha de Futebol Masculino.
Quarta-feira	Manutenção diária do campo.
Quinta-feira	Manutenção diária do campo e treino da Escolinha de Futebol Masculino.
Sexta-feira	Manutenção diária do campo e treino da Escolinha de Futebol Feminino.
Sábado	Manutenção diária do campo e Campeonato Interno de Minifutebol.

1.4 Os campeonatos internos organizados pelo CTC terão preferência na utilização do Campo de Minifutebol A em relação às reservas de associados;

1.5 O período de duração de cada reserva será de 1 (uma) hora demarcado por sinal sonoro (campainha);

1.6 Deverão os associados ocupantes, ao toque do sinal, ceder o campo aos associados que tenham reservado o mesmo para o próximo período;

1.7 Os associados deverão utilizar roupas e calçados adequados à prática do esporte, zelando pela conservação do gramado. Em relação ao calçado adequado, os usuários deverão usar somente chuteiras com solado e cravos de borracha ou látex, mesmo em dias de chuva;

1.8 Não é permitido no campo a entrada de usuários que estejam com cigarro aceso;

1.9 Não é permitido no campo o trânsito de bicicletas, patins ou skates;

1.10 O associado responsável pela reserva do campo, também ficará responsável por trazer a bola e o fardamento ou jaleco para o jogo. O Clube não se responsabiliza por perdas ou danos de instrumentos de jogo;

1.11 Será vedada à utilização do campo sempre que este se encontrar em manutenção, com falta de luz à noite ou outro motivo similar. Em caso de dúvida, consultar o Setor de Esportes do CTC;

2 RESERVA DO ESPAÇO

2.1 As reservas do Campo de Minifutebol A deverão ser feitas no Setor de Esportes do CTC pessoalmente, por telefone ou via e-mail, nos seguintes horários: das 8h30min às 11h30min e da 13h às 17h30min de segunda à sexta-feira e das 8h às 11h30min, aos sábados.

2.2 Poderão ser procedidas reservas do campo, nos horários indicados no item 1.2, apenas no nome da pessoa solicitante da reserva. Não serão aceitas reservas do campo em nome de terceiros;

2.3 O Campo de Minifutebol A somente será liberado para uma reserva ao associado, se esta reserva for realizada no Setor de Esportes do CTC, respeitando os horários de atendimento, conforme consta no item 2.1. Não será permitida a utilização do campo sem reserva antecipada;

REGULAMENTO PARA LOCAÇÃO DO CAMPO DE MINIFUTEBOL A

- 2.4** O campo poderá ser reservado gratuitamente aos associados, durante todos os dias da semana, até o horário das 18h30min. Somente será cobrada dos associados a reserva desse espaço nos horários a partir das 18h30min. A exceção ocorre no domingo, das 18h30min às 19h30min (último horário disponível para locação nesse dia), onde a reserva também segue gratuita. Nos demais dias, de segunda-feira a sábado, o valor para reserva do Campo de Minifutebol A por 1 (uma) hora, após às 18h30min, é de R\$ 60,00;
- 2.5** A reserva desse espaço também será gratuita até às 18h30min, quando o associado efetivar a reserva de algum dos salões de festa disponíveis no CTC, com exceção do Salão Social, e o motivo da reserva for o aniversário de crianças com até 14 (quatorze) anos de idade. O procedimento de reserva deverá seguir o item 2.3;
- 2.6** Aos sábados à tarde, quando a rodada do campeonato interno do CTC for cancelada por motivo de força maior (chuva), o campo de Minifutebol A será liberado para locações gratuitas até às 18h30min. O procedimento de reserva deverá seguir o item 2.3;
- 2.7** Na impossibilidade de utilização do campo no horário reservado, por motivos particulares, os associados deverão proceder com antecedência o cancelamento da mesma, no máximo até às 15h do dia da reserva. Caso contrário, o valor da locação será automaticamente cobrado;
- 2.8** Somente no caso de um horário ser reservado, estiver chovendo e o campo não for ocupado pelo responsável pela reserva, não será cobrado o valor referente a locação;
- 2.9** O campo reservado e não ocupado até 15 (quinze) minutos após o início do período reservado e o não cancelamento da reserva até o horário citado no item anterior acarretarão em uma multa referente a 50% do valor da locação que será debitado na conta do associado responsável pela reserva;
- 2.10** O valor da multa referente à não utilização do campo será afixado pela Diretoria e reajustado anualmente;
- 2.11** Os débitos referentes à reserva desse espaço serão controlados de acordo com a assinatura do associado responsável pela reserva no formulário Resumo de Agendamento por Período. Para fins de controle dos pagamentos, serão acrescentadas numa mesma cobrança todas as reservas feitas até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês. Esses valores serão cobrados do associado responsável pela reserva do horário através do envio de boleto bancário ou através de débito em conta e com vencimento para o dia 10 (dez) de cada mês;
- 2.12** O associado que infringir este Regulamento e trazer um não sócio para jogar, será punido com 15 (quinze) dias de afastamento das dependências do CTC.

3 RESERVA AUTOMÁTICA DO ESPAÇO

- 3.1** A reserva automática será limitada a 1 (um) horário semanal por associado e terá a duração de 2 (dois) meses;
- 3.2** Para efeitos de reserva automática, terá preferência o grupo de sócios que não possua outro horário ou que não esteja ocupando o horário pretendido;
- 3.3** Será considerada válida a Solicitação de Reserva Automática, que constar com nome do responsável, hora e dia da semana pretendido para locação;
- 3.4** O grupo de associados responsável pela Reserva Automática do campo, que por 2 (duas) vezes não comparecerem no horário reservado e também não comunicarem antecipadamente o Setor de Esportes da sua ausência, perderão o direito da Reserva Automática, passando o mesmo para outro que esteja na fila de espera.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** O presente Regulamento poderá ser alterado ou complementado, a qualquer tempo, mediante sugestões dos sócios encaminhadas ao Setor de Esportes e aprovadas em reunião, por maioria simples;
- 4.2** Para efeito de interpretação das disposições constantes neste Regulamento, considera-se a semana iniciando na segunda-feira e terminando no domingo;
- 4.3** Os casos omissos ou eventuais divergências serão decididos pela Diretoria e aplicadas às disposições estatutárias, no que couberem.

Francis Kettner
Coordenador de Esportes

Jurandy Antonio Pretto
Vice-presidente de Esportes

Lajeado, 27 de junho de 2009